



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JULIA CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2794/2023

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO
ART. 18, DO PROJETO DE LEI GP
190/2023, CMP 2130/2023, QUE DISPÕE
AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024

Art. 1º - Fica acrescentado parágrafo único ao art. 18 do Projeto de Lei GP 190/202, CMP 2130/2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18

Parágrafo único - A abertura de créditos adicionais suplementares exigirá publicação de justificativa para a medida em Diário Oficial e por outros meios que o Poder Executivo considerar pertinentes.

Art. 2º - As demais disposições ficam inalteradas.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar mais publicidade às alterações no orçamento.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2023


JULIA CASAMASSO
Vereadora